

REQUERIMENTO Nº: 049/2024

Autor: Geovane dos Reis Silva

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0066/2024 – 06/03/2024.**

Nobre Edil, a questão já foi levantada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo que o Administrador Distrital está incumbido de verificar a melhor solução para o espaço da Praça existente, visto que um gramado recém implantado não pode sofrer danos e pisoteio excessivo, o que prejudicaria o plantio desta espécie, bem como necessita estar de acordo com as espécies de árvores existentes no local, em razão da sombra que estas fornecem e podem prejudicar o regular desenvolvimento da gramínea.